



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 04 de 20

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o (a) servidor (a) **ARI MATURANA CASALINI**, Secretário Municipal, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 434-0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de abril de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/04/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças